

Documento de Informação Fundamental (DIF)

Banco CTT Unit-Linked Património

Fundo Autónomo: UL Património

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto: Banco CTT Unit-Linked Património–Fundo Autónomo “UL Património”

Produto produzido por: Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A.

Site: www.zurich.com.pt

Data de realização deste DIF: 18/06/2021

Para mais informações ligue para: 213133100

Autoridade de supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto

Tipo: Banco CTT Unit-Linked Património é um contrato de seguro de vida individual ligado a fundos de investimento (unit-linked), classificado como PRIIP (Produto de Investimento com base em Seguros). Coloca à disposição do cliente o Fundo Autónomo: UL Património. Este documento reflete as características deste Fundo Autónomo. Cada contrato é expresso em unidades de participação. O valor do prémio pago é convertido em unidades de participação sendo o seu número igual à divisão entre o valor a converter e o valor unitário das unidades de participação. O valor unitário das unidades de participação será o valor existente na data de cobrança do prémio ao cliente. Este produto não atribui participação nos resultados. É um produto a prémio único com valor mínimo de 2.500,00€ e que permite prémios suplementares durante a vigência do contrato no valor mínimo de 1.000,00 €. A aceitação do prémio único inicial e dos prémios suplementares é efetuada pela Zurich Vida, a qual se reserva o direito de não aceitar o prémio proposto, e depende da respetiva avaliação prévia.

Objetivos: Este Fundo Autónomo investe nas classes de ativos com as seguintes características:

- Depósitos à Ordem (limite máximo de 20%);
- Fundos de Investimento de Mercado Imobiliário Europeu (ETFs) (limite mínimo de 10% e máximo de 30%)
- Títulos de Securitização de Créditos Hipotecários (limite mínimo de 45% e máximo de 65%)
- Fundos Alternativos nomeadamente, mas não se limitando, fundos Imobiliários (limite mínimo de 0% e máximo de 40%)

A afetação dos valores investidos em cada uma destas classes de ativos, depende do património do fundo em cada momento.

Em situações de extrema adversidade do mercado alguns dos ativos que compõem o Fundo Autónomo deste contrato poderão ser fechados à transação (quer em mercado regulamentado ou em operações com o respetivo gestor desse ativo) das respetivas unidades de participação, por motivo alheio à Zurich. Nesta situação adversa, e tendo em consideração que durante esse período não será possível transacionar estes ativos, a valorização das Unidades de Participação do produto Banco CTT Unit-Linked Património irá considerar o valor do património afeto ao referido ativo, sem liquidez, igual a zero. No momento em que este evento adverso deixe de ocorrer e o mencionado fundo voltar a ser transacionado o valor do mesmo será calculado.

Na composição do Fundo serão sempre cumpridas as normas legais e regulamentares que, em cada momento, sejam aplicáveis.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Este produto destina-se ao investidor, cliente particular, com conhecimentos ou experiência em matéria de investimentos, com Perfil de Risco maior ou igual 2 (resultante do respetivo Teste de Apreciação sobre o Caráter Adequado do Produto ao Cliente), com preponderância para aversão ao risco. No entanto, não obstante o Perfil de Risco 2, este produto destina-se ao investidor com total capacidade para assumir o risco de investimento, isto é, com capacidade para suportar e assumir potenciais perdas de parte ou da totalidade do capital investido assim como assumir, em condições de mercado muito adversas, restrições de liquidez do produto. A subscrição de um contrato neste produto deve ser feita numa lógica de médio prazo, destinando-se a investidores sem necessidade de liquidez antes do termo do contrato, significando que em caso de resgate antecipado das unidades de participação poderão existir perdas do capital investido.

Prestações: Este produto prevê o pagamento do valor das unidades de participação no final do prazo do contrato. Durante a vigência do mesmo é possível o resgate parcial ou total das unidades de participação assim como a liquidação do valor das mesmas em caso de morte da pessoa segura aos beneficiários designados na apólice. O valor das unidades de participação é apresentado na secção seguinte.

Duração: A duração do contrato é definida pelo Tomador do Seguro, no mínimo de um ano, não estando contratualmente prevista pela Zurich nenhuma duração pré-definida. Não existe relação direta entre a duração do contrato e o perfil de risco e remuneração deste produto.

O contrato prevê a possibilidade de o Segurador resolver o mesmo unilateralmente, em caso de alterações legislativas que tenham impacto no mesmo, alterações de residência, incumprimento contratual, ou aplicação do regime de sanções económicas e comerciais, sempre nos termos previstos nas Condições Gerais.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



O indicador de risco pressupõe que o Fundo Autónomo é detido pelo menos 8 anos.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco do Fundo Autónomo UL Património quando comparado com outros fundos autónomos. Mostra a probabilidade de o Fundo Autónomo sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações de preços dos mercados financeiros.

Classificamos o Fundo Autónomo UL Património, na categoria 2, numa escala de 1 (baixo risco) a 7 (risco elevado), onde 2 corresponde a uma classe de risco baixo.

Determinamos o indicador sumário de risco do investimento usando dois critérios principais:

Risco de mercado: risco de o valor de mercado de um ativo ou de um conjunto de ativos subjacentes ou de um indexante variar e tal ter impacto na rentabilidade no Fundo Autónomo UL Património,

Risco de crédito: é o risco referente ao incumprimento da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A., dos pagamentos relevantes ao tomador do seguro. No presente caso a notação de risco de crédito é 2, numa escala de 1 a 6. Numa empresa de seguros os ativos representativos das provisões técnicas, constituem um património especial que garante os créditos emergentes dos contratos de seguro ou resseguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses mesmos créditos.

Perda potencial máxima de capital investido: uma perda total de capital investido é possível no caso de incumprimento total dos ativos que compõe o Fundo Autónomo UL Património.

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 8 anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 euros a prémio único

Cenários de Desempenho

Investimento	10 000,00			
Premio de Seguro de vida	0,00	1 ano	5 anos	8 anos
		(Período de detenção considerado)		
Cenário de Sobrevivência				
Cenário stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7 165 €	7 264 €	6 486 €
	Retorno médio anual	-28,35%	-5,47%	-4,39%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 679 €	8 756 €	8 167 €
	Retorno médio anual	-3,21%	-2,49%	-2,29%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 544 €	10 517 €	10 924 €
	Retorno médio anual	5,44%	1,03%	1,15%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 695 €	12 406 €	15 560 €
	Retorno médio anual	16,95%	4,81%	6,95%
Cenário de Mortalidade				
Evento Segurado	Valor que os beneficiários poderão receber após dedução dos custos	- €	- €	- €

- Os cenários acima apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.
- Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto.
- O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados.
- Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto.
- Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A. não puder pagar?

Este produto pode implicar a perda total do capital investido.

Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo, não dispondo de garantia de capital ou rendimento. Está sujeito à volatilidade dos ativos subjacentes ao Fundo Autónomo. Implica que sejam suportados custos.

Quais são os custos?

	1 ano	5 anos	8 anos
			(Período de detenção considerado)
Total dos Custos €	317,50	502,33	802,88
Impacto no retorno anual (RIY)	3,18%	1,00%	1,00%

Composição dos Custos

Custos pontuais	Custos de Entrada	0,00%	O impacto dos custos quando inicia o seu investimento [este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos].
	Custos de Saída	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	-	O impacto dos custos quando compra e vende investimentos subjacentes ao produto
	Outros custos recorrentes	1,00%	O impacto dos custos que incorre anualmente pela gestão dos seus investimentos
Custos acessórios	Comissões de desempenho	-	O impacto da comissão de desempenho.
	Juros transitados	-	O impacto dos juros transitados

Por quanto tempo devo manter o PRIIP?

E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: Superior a 8 anos

A duração do contrato não pode ser inferior a 1 ano. A escolha do período recomendado superior a 8 anos baseia-se na estratégia de desenvolvimento deste tipo de produto, que tem como objetivo um investimento de médio e longo prazo e, assim, proporcionar uma melhor rentabilidade do investimento.

Durante a vigência da apólice de seguro é possível o resgate parcial ou total das unidades de participação, desde que se encontre pago pelo menos um prémio. A data de solicitação do resgate é considerada a data do segundo dia útil após a receção do respetivo pedido, por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao segurador, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo tomador do seguro. Em caso de resgate parcial o número máximo de unidades de participação passíveis de resgate corresponde a 90% do total de unidades detidas pelo Tomador do Seguro nessa data, no valor mínimo de 500,00€. O valor de resgate é calculado com referência ao momento da sua solicitação e posto à disposição num prazo não superior a oito dias úteis após a receção dos documentos necessários ao seu pagamento, decorrido o qual, caso a dilação do mesmo seja imputável à Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A., o capital será aumentado, proporcionalmente ao período de mora em causa, com base na taxa de juro de mora em vigor nessa data. Os reembolsos serão creditados na conta bancária indicada pelo Tomador do Seguro. Se o resgate parcial ou total ocorrer durante o 1º ano de vigência do contrato terá uma comissão de resgate de 2%. Nos anos seguintes esta comissão é 0%. No caso de o resgate total ou parcial por parte do Tomador de Seguro ocorrer em momento adverso do mercado, isto é, em que alguns dos ativos que compõem a carteira de investimentos ligada ao Fundo Autónomo estiverem fechados à transação em bolsa, em situação de Ativos Ilíquidos, facto que implica considerar a respetiva cotação igual a zero de acordo com o estabelecido na Clausula 12ª das Condições Gerais do produto, e não obstante estar já cumprido o dever da Zurich de entregar ao Tomador do Seguro o produto do resgate solicitado, a Zurich compromete-se a, com referência aos Ativos Ilíquidos que façam parte das unidades de participação resgatadas, vendê-los assim que a transação em bolsa dos mesmos seja permitida. Após esse processo de venda, o qual será efetuado ao preço de mercado dos Ativos Ilíquidos no momento de venda, a Zurich transferirá para o Tomador do Seguro o produto proporcional dessa venda deduzido de uma taxa de resgate de 5% calculado sobre o montante da venda dos Ativos Ilíquidos

Como posso apresentar queixa?

- 1- As reclamações poderão ser apresentadas, para a sede da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S. A., situada na R. Barata Salgueiro, 41, 1269-058 Lisboa ou para qualquer uma das suas Áreas Comerciais ou ainda através do email reclamações@zurich.com ou do site www.zurich.com.pt.
- 2- Podem ainda ser apresentadas reclamações para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), www.asf.com.pt.
- 3- Nos litígios surgidos ao abrigo deste contrato pode haver recurso à arbitragem, a efetuar nos termos da lei.
- 4- O Centro de Resolução Alternativo de Litígios (RAL) especializado no setor Segurador é o CIMPAS-Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros (disponível em www.cimpas.pt)
- 5- O recurso da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S. A. a este RAL será efetuado numa base casuística e em função das matérias envolvidas em cada litígio em concreto não estando, por isso, vinculada à resolução de quaisquer litígios pela via da arbitragem ou qualquer outro mecanismo alternativo de litígios de consumo, nos termos legais em vigor.

Outras Informações Relevantes

Este produto é comercializado através dos mediadores de seguros, BANCO CTT, S.A.- sede em Lisboa

Locais de comercialização: Balcões do Banco CTT, S.A.

Meios de comercialização: através dos Balcões do Banco CTT, S. A.

Consulta de outra documentação: Encontra-se disponível em www.zurich.com.pt as Condições Gerais e Pré-Contratuais do Banco CTT Unit-Linked Património assim como este Documento e os Boletins Periódicos que contém, entre outras, informação sobre a composição do Fundo Autónomo do produto.

Diariamente é apurada a cotação do Fundo Autónomo e disponibilizada também no nosso site.

Trimestralmente é disponibilizado ao Tomador do Seguro um extrato com o número de Unidades de Participação, o seu valor de referência e o valor total do investimento